

DECLARAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Eu **AUDENES SALLYARK GUEDES DANTAS**, brasileiro, união estável, agricultor, residente e domiciliado **RUA SEVERINO EVARISTO DOS SANTOS, Nº31, CONJ. FRANCISCO ESTEVÃO**, declaro sob as penas da lei, para fins de participação na Chamada Pública nº 00001/2022, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são de minha produção.

Por ser verdadeiro, firmo a presente.

Nova Floresta, 25 de abril de 2022

Audenes Sallyark Guedes Dantas

Audenis Sallyark Guedes Dantas

CPF: 082.561.344-29

Agricultor Familiar





Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 00001/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Nova Floresta -PB- Anual/2022

A - AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL - DAP FÍSICA

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. Nome do Proponente : AUDENES SALLYARK GUEDES DANTAS	2. CPF: 082.561.344-29	3. Email:
4. Endereço: SEVERINO EVARISTO DOS SANTOS, 31	5. Município: NOVA FLORESTA	6. CEP: 58178-000
7. Nº da DAP Física: SDV0082561344291405200839	8. DDD/Fone: (83)981653032	
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente

1. Nome da Entidade Articuladora: EMATER- PB	2. Cadastro no SIBRATER 0017
3. Endereço: RUA BENEDITO MARINHO DA COSTA, Nº 750	4. Município: NOVA FLORESTA
5. CEP: 58178-000	
6. CNPJ: 33.820.785/0001-06	7. E-mail: gopher.novafloresta@empae.pb.gov.br
8. DDD/Fone	

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FLORESTA	2. CNPJ: 08.739.625/0001-81	3. Município: NOVA FLORESTA
4. Endereço: RUA. PREF. BENEDITO MARINHO, 661 CENTRO/PB CEP: 58178-000	5. DDD/Fone: (83) 3374-1001/1003	

6. Nome do representante e e-mail: MARIA ALDENORA SANTOS DA SILVA	7. CPF
---	--------

IV - RELAÇÃO DE PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aplicação ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar		2. Produto		3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
Nome: AUDENES SALLYARK GUEDES DANTAS		Abobrinha		kg	300	3,00	900,00	
CPF: 082.561.344-29		Alface		Unid.	500	2,00	1000,00	
		Banana		kg	1000	7,50	7500,00	
		Batata doce		kg	300	3,50	1050,00	
		Brocolis		kg	100	25,00	2500,00	
		Cebolinha		Unid.	550	1,50	825,00	
		Coentro		Unid.	1000	1,50	1500,00	
		Jerimum		kg	300	5,50	1650,00	
		Mamão		kg	400	3,00	1200,00	
		Melancia		kg	500	2,50	1250,00	
		Pimentão		kg	100	6,00	600,00	
							0,00	
							0,00	
DAP: SDW0082561344291405200839							Total agricultor: R\$ 19.975,00	
							Total do projeto	
							R\$ 19.975,00	

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Abobrinha	kg	300	3,00	900
Alface	Unid.	500	2,00	1000
Banana	kg	1000	7,50	7500
Batata doce	kg	300	3,50	1050
Brocolis	kg	100	25,00	2500
Cebolinha	Unid.	550	1,50	825
Coentro	Unid.	1000	1,50	1500
Jerimum	kg	300	5,50	1650
Mamão	kg	400	3,00	1200
Melancia	kg	500	2,50	1250
Pimentão	kg	100	6,00	600
		Total do projeto:		R\$ 19.975,00

VI - DESCRREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os Gêneros Alimentícios serão entregues semanalmente (segunda e sexta-feira), pelos agricultores familiares no Centro de Alimentação do Município, onde estará uma pessoa responsável pelo recebimento, que verificará e atestará a qualidade dos produtos, uma vez que os mesmos deverão atender ao disposto na Legislação de Alimentos. A Entidade Articuladora, no caso a Empaer, que tem o papel de assessorar os agricultores envolvidos no Projeto, tomará ciência da entrega sempre que isto ocorrer.

Deleito estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima contém com as condições de fornecimento.

A. AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL - DAP FÍSICA

Local e Data:

Nova Floresta, 25 de Abril de 2022

Audomera Sellyork Guedes Dantas

Assinatura



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1363097620435184

Emitido em: 24/04/2022 às 09:34:57

Informações Gerais

DAP: SDW0082561344291405200839	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 14/05/2020	Validade: 14/05/2022	Município/UF: Nova Floresta/PB
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: AUDENES SALLYARK GUEDES DANTAS	Nome: ELANE DOMINGOS PEREIRA
CPF: 082.561.344-29	CPF: 060.637.584-88

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Arendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	CNPJ: 33.820.785/0001-06
Nome do Responsável: AUDIVAN AZEVEDO DA SILVA	CPF: 357.233.194-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **082.561.344-29**

Nome: **AUDENES SALLYARK GUEDES DANTAS**

Data de Nascimento: **08/10/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/05/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:50:33** do dia **24/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **37E0.0A5C.6750.43B8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior do documento. A primeira assinatura à esquerda é mais compacta, enquanto as outras duas à direita são mais alongadas e fluidas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 22/04/2022

Hora: 10:01

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº da Certidão

0000101

Nº de Controle de Autenticação

MjAxMjU1

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 08256134429 - Inscrição Municipal: 3407/2011

Razão Social: AUDENES SALLYARK GUEDES DANTAS

Endereço: RUA SEVERINO EVARISTO DOS SANTOS

Número: 31

Bairro: FRANCISCO ESTEVÃO - Cidade: NOVA FLORESTA - PB - Cep: 58178000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser posteriormente apurados e após consulta ao registro da receitas Municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscrita ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado, as pendências relacionadas a IPTU, cuja exigibilidade encontra-se suspensa nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: AA08.9FA9.5CFE.D1F2

Emitida no dia 24/04/2022 às 16:14:04

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 082.561.344-29

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUDENES SALLYARK GUEDES DANTAS
CPF: 082.561.344-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:11:08 do dia 24/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2022.

Código de controle da certidão: **B434.F361.8591.615A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDENES SALLYARK GUEDES DANTAS

CPF: 082.561.344-29

Certidão nº: 12669767/2022

Expedição: 24/04/2022, às 16:15:38

Validade: 21/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUDENES SALLYARK GUEDES DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **082.561.344-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior da certidão.